



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 70/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG – EDITAL 001/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Buritizeiro – MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno desta Casa,

Considerando que fora realizado o **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG**, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Considerando a conclusão, em sua totalidade, dos trabalhos relativos à realização do certame.

Considerando esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado final do certame;

Resolve:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer na Diretoria Geral da Câmara para tomar posse no cargo público, em regime estatutário, no prazo máximo e improrrogável até 31/07/2025, os candidatos aprovados no concurso público 001/2024, abaixo discriminados:

Classificacao	Modalidade	Nome
1º	Agente Administrativo (Portador de Deficiência)	YASMIN CHAVES DA SILVA
1º	Agente Administrativo	ESTER KARINE MAIA SILVA NEVES
2º	Agente Administrativo	MARIANA DE MELO MORAIS
3º	Agente Administrativo	LUCAS RAFAEL DE MACEDO CAXITO
4º	Agente Administrativo	JOAO PEDRO CAMPOS NERY
1º	Agente de Contratação	GRACIELA MUNIZ NASCIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º	Agente de Serviços Gerais	ESTER KARINE MAIA SILVA NEVES
2º	Agente de Serviços Gerais	KATIA RODRIGUES DE JESUS SANTOS
1º	Assessor Técnico Legislativo	EDUARDO ROCHA RODRIGUES
1º	Controlador Interno	KAIO CESAR PEREIRA
1º	Guarda Patrimonial	DANILO SOARES SANTOS
2º	Guarda Patrimonial	RONAN CARDOSO LIMA
3º	Guarda Patrimonial	MILLA CHRISTIAN DE JESUS OLIVEIRA
1º	Motorista	ADRIANO MIRANDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Buritizeiro – MG, 30 de junho de 2025.

Renata Cristina de Araújo de Jesus
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, em testemunho da verdade, que esta Portaria foi Publicada no Quadro de Avisos, Decretos e Resoluções da Câmara Municipal de Buritizeiro, Conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Buritizeiro – MG, 30 de junho de 2025.

Renata Cristina de Araújo de Jesus
Presidente